

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/04/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00091.2009.000.13.00-9e, em que é requerente o Núcleo de Magistrados, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, autorizar a publicação de edital no Diário Oficial da União, com prazo de trinta dias, a fim de possibilitar, nesse prazo, pedidos de remoção pelos Juízes do Trabalho Substitutos de outras Regiões, para preenchimento de 01 (uma) vaga disponível neste Regional.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região